4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2021, QUE FAZEM ENTRE SI, O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - NGPM CREDCIDADÃO E A EMPRESA CLARO BRASIL S/A.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 em 02.02.2023.
.

CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil, CEP: 04.709- 110 e Escritório Regional localizado na Trav. Quintino Bocaiuva, 1186 – Nazaré, Belém/PA, neste ato representada por **NEWTON CUNHA DA COSTA**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, inscrito no CPF n° 319.257.742-87 e OAB/PA n° 13359, residente e domiciliada nesta capital e **ADIANA VIRGÍNIA PINTO SOARES**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, inscrita no CPF n° 560.780.642-15 e RG n° 1083836-8/SESEG-AM, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA** acordam e ajustam firmar o presente termo, em conformidade com o Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº. 007/2020, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 12/2021, firmado entre as partes, por um período de mais 12 meses, conforme estabelece a Cláusula Vigésima primeira do Contrato 12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência ficará estabelecida para o período de 18/06/2025 a 17/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor para execução do referido Aditivo, está estimando no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Identificador de autenticação: C739574.9813.E28.AF2C3D334606DC08B7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/270669 Anexo/Sequencial: 429

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 17/06/2025 12:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B84CB0678525719B.F8B42BA477224820.4883D604428114BB.79C038801662280

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:
ANO: 2025 / UG: 96101.11.122.1297 PROJETO ATIVIDADE: 8338.10
FONTE: 01500000001 NATUREZA DESPESA: 339039.00
PI (Plano Interno): 4110008338C

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-(Pa), 18 de junho de 2025

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral NGPM – CREDCIDADAO

Documento assinado digitalmente
gov.br
NEWTON CUNHA DA COSTA
Data: 16/06/2025 11:44:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NEWTON CUNHA DA COSTA
Claro Brasil S/A

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES
Data: 16/06/2025 15:08:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADIANA VIRGÍNIA PINTO SOARES
Claro Brasil S/A

TESTEMUNHAS:

Nome:_____. CPF: _____.

Nome:_____. CPF: _____.

Identificador de autenticação: C739574.9813.E28.AF2C3D334606DC08B7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/270669 Anexo/Sequencial: 429

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 17/06/2025 12:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B84CB0678525719B.F8B42BA477224820.4883D6044281148B.79C038801662280

PORTARIA Nº 143/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 12 de junho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Belém.
Destino: Benevides, Bragança, Capanema, Castanhal, Curuçá, Marabá, Mosqueiro, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Paragominas, Salinópolis, Santa Bárbara do Pará e Vigia.
Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: ANDERSON CLEYTON BARBOSA / Matrícula: 5898631 – Valor: R$ 4.076,66.
CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK / Matrícula: 12477055 – Valor: R$ 4.076,66.
Período: 11/06 a 27/06/2025 – 16,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1211156

PORTARIA Nº 142/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 10 de junho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Belém.
Destino: Novo Progresso.
Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: ÉRMERSON FÁBIO LEITE / Matrícula: 5898489 – Valor: R$ 1.630,67.
Período: 09/06 a 14/06/2025 – 5,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1211157

PORTARIA Nº 137/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 12 de junho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem:Belém
Destino: Cachoeira do Arari, Salvaterra e Soure.
Objetivo: a fim de realizar verificação de acompanhamento para serviços de reforma de pneus.
Servidor: PEDRO PRESTES DE BRITO JÚNIOR / Matrícula: 5898401 – Valor: R$ 4.323,73.
JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA/ Matrícula: 19 – Valor: R$ 4.323,73
Período: 11/06 a 27/06/2025 – 16,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1211022

PORTARIA Nº 138/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 12 de junho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem:Belém
Destino: Abaetetuba, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã e São Francisco do Pará.
Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: CANUTO CORREA MARQUES / Matrícula: 08 – Valor: R$ 4.570,80.
JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula: 57175390 – Valor: R$ 4.570,80.
Período: 11/06 a 28/06/2025 – 18,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1211027

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 136/202
A JUCEPA, considerando a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº E-2025/2763650.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 11/2025
Empresa: MRJ SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 31.141.675/0001-84
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação eventual de veículos automotores tipo PICK UP 4x4, conforme especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 53/2024.
Titular: LARISSA BRITO ANADIAS
Matrícula do Titular: 5982282/2
Suplente: HUMBERTO DO NASCIMENTO FARINHA
Matrícula do Suplente: 5983432/1
Belém/PA, 17/06/2025
KARLA DA COSTA DIAS- SGE

Protocolo: 1211083

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025 - PAE Nº E-2025/2168859
CONTRATADA: Distribuidora J Gomes LTDA. CNPJ nº 52.000.787/0001-95
CLÁUSULA 2: Retificação reajuste do quadro resumo.
2.1. Retifica-se o reajuste do quadro resumo
Onde se le: A cada 12 meses, a contar de 12/02/2025
Leia se: A cada 12 meses, a contar de 06/02/2025
CLÁUSULA 3: Retificação cláusula 6.
3.1. Retifica-se a cláusula 6 do contrato original.
Onde se le:
Elemento de Despesa:
339030.00 Material de Consumo R$ 49.126,32
449052.00 Equipamento e Material Permanente R$ 1.169,41
Leia se:
Elemento de Despesa:
339030.00 Material de Consumo
449052.00 Equipamento e Material Permanente
CLÁUSULA 4: Retificação da cláusula 7.2.
4.1. Retifica-se a cláusula 7.2 do contrato original:
Onde se le: 7.2 É devido reajuste contratual apenas a cada 12 meses, a contar de 12/02/2025.
Leia se: 7.2 É devido reajuste contratual apenas a cada 12 meses, a contar de 06/02/2025.
Belém/PA, 16/06/2025
KARLA DA COSTA DIAS- SGE

Protocolo: 1211082

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2021 PROCESSO PAE: 2023/270669.
PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – Credcidadão, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85 e Claro Brasil S/A, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 12 meses
VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 17/06/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ANO: 2025; UG 960101; Proj./Ativ.: 11.122.1297.8338.10; Natureza de Despesa: 339039.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2025.
Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva - Diretor Geral.

Protocolo: 1211238

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

8º TAC Nº 81/2021 – TP Nº 10/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
M Pamplona Construções Eireli Epp CNPJ 19.578.735/0001-25
Objeto: Instalação de Tanques de Combustíveis Modelos Skid no GAP-BE para atendimento de toda a Guarnaer-BE, em Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 11/06/2025 a 10/08/2025
Data da Assinatura: 11/06/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1211242

6º TAC Nº 25/2022 - CPI Nº 26/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Avante Pará– CNPJ 46.053.439/0001-83
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, NO ESTADO DO PARÁ-BRASIL, RELATIVOS AO SALDO REMANESCENTES DO CONTRATO Nº 05/2019 – LOTE II, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Identificador de Autenticação: A25F59A.FC67.BAC.C2C107331090SE2B51
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/270669 Anexo/Sequencial: 433

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Saymo Bruno Santos da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 18/06/2025 09:09 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1D126E8D3E87F516.D1D720111553C25A.EA8AF5152AEA56C8.EA15870978C8B35